

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso (extrato) n.º 6116/2024/2**

Sumário: Abertura do procedimento concursal para a carreira/categoria de técnico superior na área de engenharia alimentar.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – área de atividade de engenharia alimentar.

1 – Para os efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado nos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, torna-se público que, por deliberação tomada pela Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Área de Atividade de Engenharia Alimentar, para exercer funções na Subdivisão de Desenvolvimento Económico e Social, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Sernancelhe.

2 – Caracterização do posto de trabalho a ocupar, conforme mapa de pessoal para 2024.

2.1 – Referência A – 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, com exigência habilitacional de Licenciatura área de Engenharia Alimentar (CNAEF 541) – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março e inscrição válida e efetiva na respetiva Ordem Profissional.

Não é possível substituir o nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Funções: Colaborar no desempenho das funções previstas no artigo 36.º do Regulamento de Organização dos Serviços, em vigor. Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração, com autonomia ou em grupo de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializadas nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica e enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada, nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Sernancelhe.

4 – Validade: O procedimento é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho mencionado e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

5 – Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para os fins do presente procedimento concursal.

6 – Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet do Município de Sernancelhe, em www.cm-sernancelhe.pt.

5 de março de 2024. – O Presidente da Câmara, Carlos Manuel Ramos dos Santos.

317431608